

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições legais que são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** Nos exatos termos desta Lei, a Rua sem denominação existente no Bairro do Despézio entre as Ruas Nelson de Paula e Antonio Despézio, passa a denominar-se RUA DAS PRIMAVERAS.

**Art. 2º** Ao Executivo caberá a incumbência da divulgação da denominação referida no artigo anterior, através de quantas placas forem necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Serra, 14 de março de 1995.

---

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.